



PORTARIA N^o 77, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n^o 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7^o da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n^o 0681, de 13 de junho de 2024 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder a servidora efetiva Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, (matr. n^o 109), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 15 de julho a 13 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 02/01/2023 à 01/01/2024.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em 15 de julho de 2024.


Adilson Soares Martins
Presidente